



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 534/76

de 24 de junho de 1976.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 91.000,00 (noventa e hum mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-Rn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Organica dos Municipios, Lei Orçamentaria n. 351, de 26 de novembro de 1975.

D E C R E T A :-

Artº 1º - Fica aberto no corrente exercicio o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 91.000,00 (noventa e hum mil cruzeiros) para reforço das dotações abaixo especificadas:

- 7-SERVIÇOS DE EDUC.E CULTURA
 - 7.01-Setor de Ens. de 1º Grau
- 4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 -Investimentos
 - 4.1.4.0 -Material Permanente.....Cr\$ 1.000,00
- 8-SERVIÇOS URBANOS
 - 8.01-Const.Conserv.Obras
 - 4.1.1.0 -Obras Públicas-Construção de CalçamentoCr\$ 90.000,00
- TOTAL.....Cr\$ 91.000,00

Artº 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

- 4-SERVIÇOS DE AGRICULTURA
 - 4.01-Setor de Merc.Feiras e Matadouros.
 - 4.1.1.0 -Obras Públicas - Construção de 01 (um) Matadouro.....Cr\$ 91.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Eduardo Gomes, 24 de junho de 1976.

Marcelliano de Almeida Neto
Marcelliano de Almeida Neto
- Prefeito -

Francisco de Assis Almeida
Francisco de Assis Almeida
- Secretário -